

2. Suplente: **Jussara Alves de Oliveira**

e) órgão executor das políticas públicas de Educação:

1. Titular: **Edmilson Galdino Barbosa**

2. Suplente: **Diogo Costa Rosa**

f) órgão executor das políticas públicas de Meio Ambiente:

1. Titular: **Renê Pereira Cavalcante Calvi**

2. Suplente: **Carolina Neves Rego**

g) órgão executor das políticas públicas de Desenvolvimento Econômico ou Sustentável:

1. Titular: **Rozilda Salet de Paula Rodrigues**

2. Suplente: **Rogéria Gomes Ramos**

h) órgão executor das políticas públicas de Comunicação Social:

1. Titular: **Luiz Eduardo Neves da Silveira**

2. Suplente: **Marco Valério Magalhães**

i) órgão executor das políticas públicas de Relações Institucionais:

1. Titular: **Alvaro Romão Simões**

2. Suplente: **Angelo Rodrigo dos Santos Fortunato**

j) Procuradoria Geral do Município de Vila Velha:

1. Titular: **Vinicius Brasil Andrade do Nascimento**

2. Suplente: **Larissa de Aguiar Baiense Mameri**

II - da Sociedade Civil:

a) teatro, ópera e humor:

1. Titular: **Adalgisa Nascimento Rosa de Araújo** (Federação Capixaba de Teatro)

2. Suplente: **José Pedro Loureiro** (Associação Canela Verde de Cultura)

b) dança e circo:

1. Titular: **Andressa Costa Bastos Garcia** (Centro de Apoio e Memória ao Circo do Espírito Santo)

2. Suplente: **Abnael de Jesus Santos** (Coletivo Vila Velha Força Break)

c) artes visuais:

1. Titular: **Celso Adolfo Salles Ramos** (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)

2. Suplente: **Maria Christina Nalin Lemos** (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)

d) artesanato:

1. Titular: **Flavio Roberto Ribeiro da Silva** (Associação de Artesanato dos Artesãos Vitoriosos de Vila Velha)

e) congo e capoeira:

1. Titular: **Rosângela Caus** (Banda de Congo Raízes da Barra)

2. Suplente: **Ethienne Dias Afonso** (Associação Educacional e Cultural da Arte Capoeira)

f) música:

1. Titular: **Renato Tavares** (Ordem dos Músicos do Brasil no Espírito Santo)

g) literatura:

1. Titular: **Erica Ferreira Carneiro de Sousa** (Academia de Letras de Vila Velha)

§ 1º O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante à sociedade de Vila Velha.

§ 2º Ficam reservadas as vagas dos membros do Conselho que ainda não tiveram seus representantes nomeados pelo presente Decreto Municipal, devendo ser indicados na forma da Lei nº 5.442/2013.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2022

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2.088/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 124, de 23 de fevereiro de 2022, para o exercício dos cargos efetivos, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - C01	
ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO	
VICTOR GALVÃO MONTMOR	3º (AC)
CARGO - D04	
CONTADOR - IPVV	
VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CHIACH	1º (AC)

CARGO - D05	
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	
HENRIQUE MINEIRO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	1º (AC)
VILZA CARLA PEREZ RAGGI DE ARAUJO CARVALHO	2º (AC)
CARGO - D06	
PROCURADOR AUTÁRQUICO - IPVV	
ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA	1º (AC)

Legenda: [AC] – Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2022

Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Vivia Gonçalves Brambati** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2022

Exonera Assistente Técnico II da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Alexandre dos Santos Pinheiro** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2022

Exonera e nomeia Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Thárick Souza Silva** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Nomear **Gabriel Tamanhoni Rodrigues** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2022

PROCESSO Nº 24.379/2022

Código CidadES: 2022.076E0600005.09.0002

Das partes: PMVV X TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para publicação de matéria oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - SEMDU, em jornal impresso diário de grande circulação no Espírito Santo, no caderno de classificados, de segunda a domingo, para atender a demanda de publicação dos atos administrativos da SEMDU. **Do valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil reais e quatrocentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; UO: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE;